

RESOLUÇÃO SMA Nº 03, DE 09.01.2004

Altera o artigo 4º da Resolução SMA 42, de 31-10-2003, sobre a Constituição do Conselho Gestor das APAs Estaduais Sapucaí Mirim e Campos do Jordão.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, resolve:

Artigo 1º- O artigo 4º da Resolução SMA 42, de 31-10-2003, publicada no D.º de 01-11-2003, passa a ter a seguinte redação:

“A ficha de cadastro (modelo anexo) poderá ser obtida, através do site www.ambiente.sp.gov.br e deverá ser entregue até o dia 20 de fevereiro de 2004 juntamente com os documentos. A ficha para o cadastramento deverá ser retirada e entregue, juntamente com os respectivos documentos exigidos nos seguintes endereços:

SANTO ANTONIO DO PINHAL:

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal
Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – tel. 012-266-1151

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ:

Rua Sargento José Lourenço, 190 – tel. 012-3971-1114

CAMPOS DO JORDÃO:

EMUHAB – Empresa Municipal de Habitação

Rua Manuel Pereira Alves, 250 – Abernécia

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FICHA DE CADASTRO

CONSELHO GESTOR DAS APAs SAPUCAÍ MIRIM E CAMPOS DO JORDÃO

1-) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Entidade:.....

Sigla:.....

Principais questões de interesse:

.....
.....

Região de Atuação:

.....

2-) DADOS CADASTRAIS:

Endereço:.....Nº:.....Complemento:.....

Este endereço é: residencial () comercial ()

Município:.....

CEP:.....-.....Caixa Postal:.....

DDD:.....Telefone:.....Fax:.....

Telex:.....E-Mail

Número do registro no Cartório:

C.N.P.J. da Entidade:

Presidente da Entidade:.....

Nome do representante:.....

Endereço do Representante:

.....Nº.....Complemento.....

Município:..... CEP:.....-.....

DD:.....Telefone:.....Fax:.....

Outras informações:.....

.....
Assinatura do Responsável pela Entidade